

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 10/2019

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Junho**, a realizar no próximo dia **27 de junho**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 13 de junho de 2019

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 11/2019

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Junho de 2019, realizada 27 de junho de 2019:

- 1. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Prestação de Contas Consolidadas ano 2018 (Proposta n.º 273/2019)”*;
- 2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Aplicação dos Resultados Transitados (Proposta n.º 244/2019)”*;
- 3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento Ordinário de 2019 – 1.ª Revisão (Proposta n.º 271/2019)”*;
- 4. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – 1.ª Revisão Orçamental de 2019 – Modificações no Orçamento da Receita, da Despesa, PPI - Aplicação do Saldo de Gerência e Mapa de Pessoal (Proposta n.º 275/2019)”*;

**5. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a “SIMAS – Resultados Transitados/Transferências Correntes para os Municípios de Oeiras e Amadora (Proposta n.º 276/2019)”;

**6. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a “SIMAS - Minuta do Contrato de Fornecimento de Água em Alta pela EPAL aos Municípios de Oeiras e Amadora (Proposta n.º 139/2019)”;

**7. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a “Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo, de Direção Intermédia de 1.º Grau, de Diretor do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana - Alteração da Composição do Júri (Proposta n.º 192/2019)”;

**8. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a “Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo, de Direção Intermédia de 2.º Grau, de Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos - Composição do Júri (Proposta n.º 219/2019)”;

**9. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a “Regulamento do Programa AmaSénior Viva + - Alteração (Proposta n.º 231/2019)”;

**10. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a “Regulamento do Cartão 65 + - Alteração (Proposta n.º 239/2019)”;

**11. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a “Projeto de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município da Amadora (Proposta n.º 247/2019)”;

**12. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a “SIMAS – Financiamento da Tarifa Social Pelos Municípios de Oeiras e Amadora – Parecer da ERSAR – Anulação Administrativa da Proposta n.º 4/2019 (Proposta n.º 252/2019)”;

**13. Aprovada por maioria** a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD referente a “Criação do Conselho Municipal da Juventude” (Recomendação n.º 02/AMA/2019);

**14. Aprovado por unanimidade** o voto de pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU referente a “Pelo Falecimento de Ruben de Carvalho” (Voto de Pesar n.º 03/AMA/2019).

Amadora, 28 de Junho de 2019

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 05 DE JUNHO DE 2019**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **94.862.076,33 €**

#### **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE AGUSTINA BESSA-LUÍS.**

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento de Agustina Bessa-Luís.
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

#### **DELIBERAÇÕES**

##### **APLICAÇÃO DOS RESULTADOS TRANSITADOS.**

Aprovada, por maioria.

1. Aplicar o Resultado Líquido do Exercício de 2018, no montante de 8.143.298,77 €, na conta “Resultados Transitados”.
2. Aplicar os Resultados Transitados, após transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2018, no montante de 9.506.271,67 € na conta 571 “Reservas Legais”.
3. Submeter a presente proposta, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação conjugado com o Ponto 2.7.3.1 do POCAL, à aprovação da Assembleia Municipal.

##### **PROC. N.º 695-PL/86 - (REQ. N.º 700/19) - REQUERENTE: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA VAZ – ALVARÁ DE LOTEAMENTO 4/96 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 4/96, de acordo com a planta de síntese e quadro de loteamento, requerida por Carlos Alberto Teixeira Vaz, e

nos termos da Informação dos serviços n.º 42, de 27.02.2019, do DAU/DJA, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros definidos anteriormente no supramencionado alvará de loteamento.

**PROC. N.º 140-PL/99 (REQ. N.º 74694/18) – REQUERENTE: MANUEL JOAQUIM DINIS & FILHOS, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2001 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por maioria.

1. A alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 3/2001, nos termos da Informação Técnica do Departamento de Administração Urbanística datada de 09.05.2019, e do requerimento n.º 74694, de 20.08.2018, efetuado pelo requerente Manuel Joaquim Dinis & Filhos, Lda., e ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal.

2. Comunicar o teor da presente deliberação ao requerente melhor enunciado no ponto anterior.

**PROJETO DE REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DA AMADORA.**

Aprovada, por maioria.

Submeter, ao abrigo da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua última redação, o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município da Amadora à aprovação da Assembleia Municipal.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NA ESCOLA BÁSICA DE ALFORNELOS – ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

A alteração à minuta do Acordo de Colaboração, a celebrar entre Ministério da Educação e o Município da Amadora, no âmbito de obras de requalificação e modernização das instalações na Escola Básica 2/3 de Alforneiros.

**ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO TITULAR DO FUNDO DE MANEIO AFETO AO SPM.**

Aprovada, por unanimidade.

Designar como titular responsável pela gestão do fundo de maneiio afeto à Policia Municipal o Dr. Luis Miguel Almeida da Costa Carvalho.

### **DOAÇÃO DE BEM MÓVEL – MAQUINA FOTOGRAFICA – ACEITAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Aceitar, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a doação do equipamento identificado no 1.º considerando da proposta n.º 250/2019, a favor do Município da Amadora.

2. A minuta de contrato de doação, a celebrar entre António Manuel Correia Farinha e o Município da Amadora.

### **SIMAS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS/INTERCATEGORIAS – CONSOLIDAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto do n.º 5 do artigo 99.º-A, do Anexo 1, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua última redação, a consolidação da mobilidade Intercarreiras/Intercategorias dos trabalhadores dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), melhor identificados na P.D. n.º 148-SIMAS/2019.

### **SIMAS - FINANCIAMENTO DA TARIFA SOCIAL PELOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA - PARECER DA ERSAR -ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROPOSTA 4/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Proceder à anulação administrativa, com efeitos retroativos, da matéria relativa ao financiamento da tarifa social da água, constante da Proposta n.º 4/2019 aprovada em reunião de Câmara de 09.01.2019, e expressa no n.º 14 da PD n.º 435-SIMAS/2018, de 19 de dezembro de 2018, pelos fundamentos do Parecer da ERSAR e com base na PD n.º 152-SIMAS/2019, aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, na sua sessão de 13 de maio.

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 169.º conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 170.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, no que concerne à matéria referenciada no ponto anterior e objeto de deliberação na sua 1.ª Sessão Extraordinária de 07.02.2019 com base na Proposta n.º 4/2019.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DA FÁBRICA DAS GABARDINES – NORTE, FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

**a)** Autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de conduta e ramais existentes na ZMC da Fábrica das Gabardines - Norte, na freguesia da Venteira, no concelho da Amadora, com o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta dias), a desenvolver no ano de 2020, à empresa António Filipe Teodósio & C.ª Lda., pelo valor de 164.999,80 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo);

**b)** Aprovou a minuta do contrato escrito a celebrar com a entidade adjudicatária, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

**c)** Nomeou como Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização da mesma, o Eng.º Gonçalo Filipe Inácio Viana Machado.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 57/2018.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** Nos termos da informação n.º 503, de 06.05.2019, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Elias Garcia, n.º 54, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 15.897,91 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.338,56 €.

**2.** Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 22/2018.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** Nos termos da informação n.º 525, de 14.05.2019, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 42, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.908,90 €, já aprovado;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.757,43 €, já aprovado, ao qual acresce o valor de 1.373,44 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 2/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A anulação da participação aprovada em reunião de Câmara de 03.04.2019, no valor de 4.869,30 €.

2. Nos termos da informação n.º 546, de 10.05.2019, do DHRU.

3. A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante legal da proprietária do imóvel sito na Avenida Manuel da Maia n.º 17, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 23.187,12 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.869,30 €.

4. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 9/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 528, de 08.05.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, n.ºs 18, 18 A e 18 B, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.659,71 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.868,54 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 13/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 523, de 07.05.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Dr. José Pontes, n.º 45, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 9.200,80 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 1.932,17 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 14/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 521, de 07.05.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Dr. José Pontes, n.º 43, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.165,20 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.949,56 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 15/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 467, de 24.04.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida D. Pedro V, n.º 10, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.106,50 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.012,37 €.



2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 17/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 477, de 30.04.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Alameda dos Moinhos, n.º 3, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 71.529,85 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 18/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 573, de 15.05.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante legal da Administração de Condomínio, do imóvel sito na Rua Alice Leite, n.º 7, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.239,40 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.971,82 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 22/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 533, de 09.05.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.ºs 10 e 10 A, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 33.920,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.123,20 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 23/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 502, de 06.05.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida do Brasil, n.º 51, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.600,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.226,00 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **UTILIZAÇÃO DOS RECINTOS DESPORTIVOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DA AMADORA – ÉPOCA 2018/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de participação municipal no valor total de 2.837,50 €, nos termos do quadro da Informação n.º 45151, de 24.05.2019, do DEDS.

<b>ESCOLA</b>	<b>TOTAL PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL</b>
EB 2,3 Cardoso Lopes	160,00 €
EB 2,3 Miguel Torga	805,00 €
EB2,3 Roque Gameiro	55,00 €
ES Fernando Namora	487,50 €
ES Mães d'Água	660,00 €
ES Seomara Costa Primo	670,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>2 837,50 €</b>

**AMASÉNIOR APOIO ALIMENTAR – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL – 2º TRIMESTRE 2019.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação financeira municipal, no valor global de 31.777,69 €, à AFID, SCMA e SFRAA, relativos ao 2.º trimestre de 2019, no âmbito do Projeto AmaSénior Apoio Alimentar, nos termos do quadro da Informação n.º 43198, de 17.05.2019, do DEDS/DIS.

Inst.	Saldo jan'19	Última comp. CMA-02/2019	Comp. utentes - jan. a mar'19	Despesas		Saldo mar'19 (*)	Estimativa 2º trimestre '19 (**)	Proposta de comparticipação
				Refeições - jan. a mar'19	Pessoal - jan. a mar'19			
AFID	-204,66	11 568,57	239,92	5 779,40	4 800,00	1 024,43	10 339,50	9 315,07
SCMA	-279,42	14 534,88	429,24	8 484,10	4 800,00	1 400,60	12 854,85	11 454,25
SFRAA	-37,74	13 047,09	487,13	7 696,00	4 800,00	1 000,48	12 008,85	11 008,37
						Total		31 777,69

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI ORLANDO GONÇALVES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA 1/2019 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (1/2019) designada “EB1/JI Orlando Gonçalves – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI TERRA DOS ARCOS – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA 2/2019 – FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (2/2019) designada “EB1/JI Terra dos Arcos – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI SANTOS MATTOS – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA 3/2019 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (3/2019) designada “EB1/JI Santos Mattos – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “AVENIDA DO BRASIL E ENVOLVENTES – REQUALIFICAÇÃO – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA 19/19 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de concurso público para a empreitada designada “Avenida do Brasil e Envolventes – Requalificação – Execução de Obra” (processo 19/2019), pelo preço base de 216.067,50 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 140 (cento e quarenta) dias:

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 217, de 08.05.2019, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP, bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2019 – 1.ª REVISÃO (ANOS SEGUINTE E MAPA DE PESSOAL).**

Aprovada, por maioria.

1. A 1.ª Revisão aos documentos previsionais de gestão identificados no 2.º considerando da proposta n.º 271/2019, a qual integra 6.ª Modificação às Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais – Anos Seguintes.

2. As alterações ao Mapa de Pessoal que faz parte integrante da 1.ª revisão orçamental.

3. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, ambos os diplomas na sua atual redação.

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 450 € para apoio na aquisição de prótese dentária, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 46496, de 28.05.2019, do DEDS/ DIS.

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 DE JUNHO DE 2019**

#### **DELIBERAÇÕES**

##### **PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS ANO 2018.**

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de prestação de contas consolidadas do ano de 2018.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, ambos na sua atual redação, os referidos documentos de prestação de contas.

##### **SIMAS - 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2019 – MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA, PPI - APLICAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA E MAPA DE PESSOAL.**

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, e para os efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, ambos os diplomas na sua atual redação, a 1.ª Revisão Orçamental dos SIMAS/2019, que contempla Modificações no Orçamento da Receita, Despesa, PPI e Aplicação de Parte do Saldo de Gerência Anterior, bem como o novo Mapa de Pessoal dos SIMAS, e nos termos da PD N.º 187-SIMAS/2019, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAS em 31 de maio de 2019.

##### **SIMAS – RESULTADOS TRANSITADOS/TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA OS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA.**

Aprovada, por maioria.

1. Aplicar parte dos valores da Conta de Resultados Transitados dos SIMAS (conta 59), nos seguintes termos:

a) 3.000.000,00 € para a Câmara Municipal de Oeiras, a título de transferência corrente, das contas 590108 e 590109;

b) 3.000.000,00 € para a Câmara Municipal da Amadora, a título de transferência corrente, das contas 590108 e 590109;

c) 497.988,25 € a crédito para a conta 5742 – Reservas Livres, por contrapartida do débito da conta 590114;

d) 1.262.358,49 € a débito da conta 5742 – Reservas Livres por contrapartida do crédito das subcontas da 5902 e da 5903.

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação ao abrigo do disposto no Ponto 2.7.3.1 do POCAL.

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 DE JUNHO DE 2019**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **93.158.575,55 €**.

#### **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE RÚBEN DE CARVALHO.**

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Rúben de Carvalho.

2. Endereçar à família enlutada, e em particular, à sua companheira de vida e de luta, Madalena Santos, as mais sentidas condolências, transmitindo o teor do documento aprovado.

3. Endereçar ao Partido Comunista Português, as mais sinceras condolências, remetendo cópia do documento aprovado.

A Vereadora Rita Madeira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **1.086,92 €**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **1.052,72 €**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **6,97 €**.

**O Vereador Vítor Ferreira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública (motivo de obras)**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **3.410,01 €**;

. Receita relativa a **Publicidade – Juros de Mora**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **6,31 €**;

. Receita relativa a **Publicidade – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **674,28 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **911,14 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **1.262,70 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **4.303,43 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo Particulares**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **14.368,68 €**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **847,36 €**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **2.450,58 €**;

. Receita relativa a **Abertura de Livros de Obra**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **8,48 €**;

. Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **434,78 €**;

- . Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **133,08 €**;
  
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **37.814,56 €**;
  
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores -Particulares**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **626,67 €**;
  
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento -Empresas**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **134,70 €**;
  
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **267,54 €**;
  
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **210,78 €**;
  
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **351,30 €**;
  
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Empresas**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **808,20 €**;
  
- . Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **168,48 €**;
  
- . Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2019**, no valor de **656,04 €**;
  
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **maio de 2019** (n.ºs **25, 29 a 33**);
  
- . Relação de **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **maio de 2019** (n.ºs **26 e 28**);
  
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **maio de 2019** (n.ºs **14 a 20**);
  
- . Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **maio de 2019** (n.º **27**).



## **DELIBERAÇÕES**

### **ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NA ESCOLA BÁSICA DE ALFORNELOS – RETIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

A alteração à minuta do Acordo de Colaboração, a celebrar entre Ministério da Educação e o Município da Amadora, no âmbito de obras de requalificação e modernização das instalações na Escola Básica 2/3 de Alforneiros.

### **DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES NO ÂMBITO DO ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL ENTRE PORTUGAL (ANQEP) E ALEMANHA (BIBB) – APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição do apoio financeiro no valor de 190,00 € ao Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa para a deslocação a Bona, no âmbito da declaração de intenções celebrada entre a ANQEP e o Instituto Federal para a Educação e Formação Profissional - BIBB.

### **MELHOR STAND 2019 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de um prémio no valor de 1.000,00 € ao Agrupamento de Escolas Amadora Oeste, relativo à eleição do Melhor Stand 2019, no âmbito da iniciativa AmadoraEduca, e nos termos constantes da informação dos serviços n.º 49911, de 07.06.2019, do DEDS/DIS.

### **SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NAS PRACETAS DE DAMÃO E DE GOA, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA” – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público com vista à empreitada destinada à remodelação de redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, nas pracetas de Damão e de Goa, freguesia da Venteira, concelho da Amadora, pelo preço base de 196.629,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º

2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, prevendo-se que a mesma decorra ente 2019 e 2020, cujo valor será afeto nos termos do 2.º considerando da proposta n.º 280/2019;

**b)** Aprovou as peças do respetivo procedimento;

**c)** Nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

**d)** Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

**e)** Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de projeto, o Eng.º Marco Simões;

**f)** Designou como Gestor do Contrato, o Eng.º Bernardo Aboim.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS - NO CONCELHO DA AMADORA, PARA O ANO DE 2020 – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

**a)** Autorizou a abertura de procedimento por concurso público com vista a celebração de acordo quadro para execução da empreitada destinada a trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimentos de água – acessórios, ramais, caixas e outros, no concelho da Amadora, para o ano de 2020, pelo preço base de 216.000,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prevendo-se que a mesma decorra integralmente no ano de 2020;

**b)** Aprovou as peças do respetivo procedimento;

**c)** Nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

**d)** Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

**e)** Nomeou como Coordenadora de Segurança em fase de projeto, a Eng.ª Cristina Neves;

**f)** Designou como Gestora do Contrato, a Eng.ª Paula Saramago.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NA RUA DE ANGOLA E PRACETA DE DIU, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

**a)** Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação de redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, na Rua de Angola e Praceta de Diu, na freguesia da Venteira, no concelho da Amadora executar nos anos de 2019 e 2020, com o preço base de 226.278,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, devendo ser afeto o valor nos termos do 1.º considerando da proposta n.º 282/2019;

**b)** Aprovou as peças do procedimento;

**c)** Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;

**d)** Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

**e)** Nomeou como coordenador de segurança em fase de projeto, o Eng.º Marco Simões;

**f)** Nomeou como gestor do contrato o Arq.º Alfredo Romano de Castro.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS DE 2019/2020 – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

**a)** Autorizou a abertura de procedimento por concurso público, tendo em vista a celebração de acordo quadro para execução da empreitada de remodelação de redes de águas residuais e pluviais no concelho da Amadora, com o preço base de 350.000,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prevendo-se que a mesma decorra entre outubro de 2019 e outubro de 2020, e com afetação da verba nos termos do 1.º considerando da proposta n.º 283/2019;

**b)** Aprovou as peças do procedimento;

**c)** Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;

**d)** Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

**e)** Nomeou como coordenador de segurança em fase de projeto, o Eng.º. Gonçalo Rodrigues;

**f)** Nomeou como gestora do contrato a Eng.ª. Augusta Correia.

**SIMAS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, EM LECEIA – CP 77/2016 – 2.ª REVISÃO DE PREÇOS – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

A segunda revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Norcep Construções S.A., no montante de 25.358,17 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada de Construção do Novo Edifício dos Serviços Técnicos dos SIMAS de Oeiras e Amadora, em Leceia, Oeiras.

**SIMAS - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NO ALTO DA BARRA, EM OEIRAS – 2.ª FASE - CP 83/2018 – ATO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS através do qual autorizou a suspensão dos trabalhos da empreitada adjudicada à empresa OLICO Lda., e destinada à “Substituição das Redes de Saneamento no Alto da Barra em Oeiras – 2.ª Fase”, até que sejam colocadas em prática as ações necessárias para repor as condições de segurança na execução dos trabalhos de movimentação de terras no local, e conseqüentemente, asseguradas todas as necessárias condições de segurança para que a mesma possa prosseguir.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS NA ESTRADA VELHA DE QUELUZ, NO CONCELHO DE OEIRAS - RETIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais retificou:

a) Os erros e omissões das peças de concurso, designadamente no que se refere à introdução no Capítulo 2 - Caixas de visita/ramal, o “Fornecimento e assentamento de câmara de visita para Coletores Domésticos com DN < 1.25, de altura variável”;

b) O preço base do procedimento para 228.529,95 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo) e nos seguintes termos:

Ano 2019 - 69,600,00 € + IVA;

Ano 2020 - 158.929,95 € + IVA.

c) O prazo para apresentação das propostas pelos concorrentes.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA ADUTORA DA FIGUEIRINHA, NA RUA ENG. ÁLVARO ROQUETE, NO CONCELHO DE OEIRAS – REVISÃO DE PREÇOS.**

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pela empresa Construbuild – Services, Lda. no montante de 5.982,54 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e no âmbito da empreitada destinada à substituição da conduta adutora da Figueirinha, na Rua Engenheiro Álvaro Roquete, no concelho de Oeiras.

**SIMAS - PROCEDIMENTO, POR CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, DESTINADO A SERVIÇOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE 8.000 CONTADORES DN15 DURANTE O ANO DE 2019 – QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através do qual autorizou a qualificação, no âmbito do procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para aquisição de serviços destinados à substituição de 8.000 contadores DN15, durante o ano de 2019, das empresas Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A e a Construbuild – Services, Lda.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 05/FP/19), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO, OBEDIÊNCIA, LEALDADE E DE PONTUALIDADE.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 289/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão pelo período de 20 (vinte) dias.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 11/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 614, de 22.05.2019, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador de Condomínio, do imóvel sito na Rua Irene Lisboa, n.º 9, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 10.149,50 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.044,85 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 21/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 620, de 23.05.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador de Condomínio, do imóvel sito na Avenida Conde Castro Guimarães, n.º 26, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 38.297,80 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.042,54 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 25/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 609, de 22.05.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora de Condomínio, do imóvel sito na Rua 17 de Setembro, n.º 49, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.796,97 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.317,36 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 26/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 589, de 17.05.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito no Largo Diogo Casais, n.º 2 A a 2 C, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 21.942,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.582,60 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 27/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 570, de 14.05.2019, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua Dona Filipa de Lencastre, n.ºs 1, 3 e 5, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 52.726,31 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 29/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 624, de 24.05.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua António Nobre, n.º 9, e Praceta Dr. António Macedo, n.ºs 8 e 8-A, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.090,80 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.379,07 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 07/2018.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 615, de 22.05.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA PLUS, requerida pela Administradora de Condomínio, do imóvel sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 35, na freguesia de Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 35.192,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 17.596,00 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.



### **REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 02/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 617, de 22.05.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA PLUS, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida D. Pedro V, n.º 15, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.424,06 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.712,03 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

### **ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A COOP LINQUE – CUIDADOS PALIATIVOS EM CASA, NO ÂMBITO DO PROJETO DE APOIO AO CUIDADOR.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de Acordo de Parceria a celebrar entre o Município da Amadora e a Coop Linque, nos termos da Informação n.º 47480, de 31.05.2019, do DEDS/DIS, com as alterações propostas pelo parecer jurídico n.º 160/NC/2019, de 06.06.2019, do DAG/GAJ;

2. A participação municipal, no valor de 5.500 €, para o ano de 2019, nos termos da Cláusula Quinta, do referido Acordo de Parceria.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LUMINOTECNIA (ROBÓTICA), SONOPLASTIA, MULTIMÉDIA, AUDIOVISUAIS, MAQUINARIA DE CENA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CINETEATRO D. JOÃO V E AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FERNANDO PITEIRA SANTOS – ABERTURA.**

Aprovada, por maioria.

1. A abertura do concurso público para a aquisição de serviços de Realização de Espetáculos e de Serviços Técnicos de Luminotecnia (Robótica), Sonoplastia, Multimédia, Audiovisuais, Maquinaria de Cena e Manutenção de Equipamentos para o Cineteatro D. João V e Auditório da Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos, com o preço base máximo de 155.628,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. As peças do aludido concurso público, nomeadamente, anúncio, programa e respetivo caderno de encargos;

3. A seguinte composição do júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos:

Membros efetivos:

Presidente: Margarida Monteiro;

1.º Vogal: Dra. Vanda Santos (que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos);

2.º Vogal: Dr. Pedro Simões.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Dr. Luís Mendes;

2.º Vogal: Dra. Inês Costa;

Um elemento da Divisão de Aprovisionamento para secretariar o Júri.

4. Delegar no Júri as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos.

5. Designar, para os efeitos do artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato o Dr. Luís Mendes.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI TERRA DOS ARCOS – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 2/2019 – FICHAS DO PLANO DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

A atualização das Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (2/2019) designada “EB1/JI Terra dos Arcos – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A “EXECUÇÃO DE OBRAS EM ARRUAMENTOS DIVERSOS” - EMPREITADA N.º 7/2019 – ADJUDICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso:

2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo Magoflor, Jardins do Magoito, Lda., com o preço contratual de 198.040,54 €, valor já acrescido de I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Carlos Lima.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2019/2020/2021 – LOTE 1 - ZONA NORTE E LOTE 2 - ZONA SUL” - EMPREITADA N.º 25/2019 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Sinalização Horizontal 2019/2020/2021 – Lote 1: Zona Norte e Lote 2: Zona Sul” (processo 25/2019), pelo preço base de 475.000,00 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 630 (seiscentos e trinta) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 272, de 04.06.2019, do DOM/DTMU;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP, bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A., RELATIVO À ALTERAÇÃO DO ANEXO I AO CONTRATO TIPO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Protocolo, que estabelece a alteração ao Anexo I ao Contrato de Concessão para a distribuição de energia elétrica em baixa tensão, celebrado entre o Município da Amadora e a EDP Distribuição – Energia, S.A., em 22 de maio de 2001;

2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos previstos na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à Assembleia Municipal para autorização da alteração ao contrato de concessão celebrado.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência para os Agrupamentos de Escolas do Município no valor total de 116.413,00 € e nos termos constantes do quadro da informação dos serviços n.º 50987, de 12.06.2019, do DEDS.

<b>TRANSFERÊNCIAS GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESCOLARES 2º/3º CICLOS E SECUNDÁRIO_ABRIL 2019</b>							
<b>Agrupamento</b>	<b>Estabelecimento</b>	<b>Nº Alunos</b>	<b>Verba Fixa</b>	<b>Verba/aluno (8,6€ x nº alunos)</b>	<b>Total</b>	<b>Acertos obras executadas pela CMA</b>	<b>Total a Transferir</b>
Alfornelos	EB23 Alfornelos	582	4 000,00 €	5 005,20 €	9 005,20 €	0,00 €	9 005,20 €
Almeida Garrett	EB23 Almeida Garrett	543	4 000,00 €	4 669,80 €	8 669,80 €	0,00 €	8 669,80 €
Cardoso Lopes	EB23 Cardoso Lopes	563	4 000,00 €	4 841,80 €	8 841,80 €	0,00 €	8 841,80 €
Amadora Oeste	EB23 D. Francisco Manuel de Melo	572	4 000,00 €	4 919,20 €	8 919,20 €	0,00 €	8 919,20 €
Damaia	EB23 Pedro D'Orey da Cunha	673	4 000,00 €	5 787,80 €	9 787,80 €	0,00 €	9 787,80 €
Mães D'Água	EB23 e Sec. Mães D'Água	592	4 000,00 €	5 091,20 €	9 091,20 €	0,00 €	9 091,20 €
Miguel Torga	EB23 Miguel Torga	548	4 000,00 €	4 712,80 €	8 712,80 €	0,00 €	8 712,80 €
José Cardoso Pires	EB23 Cardoso Pires	486	4 000,00 €	4 179,60 €	8 179,60 €	0,00 €	8 179,60 €
Pioneiros da Aviação Portuguesa	EB23 Roque Gameiro	1063	4 000,00 €	9 141,80 €	24 142,20 €	0,00 €	24 142,20 €
	Escola Sec. Amadora	814	4 000,00 €	7 000,40 €			
Fernando Namora	EB23 Sophia de Melo Breyner	607	4 000,00 €	5 220,20 €	21 063,40 €	0,00 €	21 063,40 €
	Escola Sec. Fernando Namora	912	4 000,00 €	7 843,20 €			
<b>Total</b>		<b>7955</b>	<b>48 000,00 €</b>	<b>68 413,00 €</b>	<b>116 413,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>116 413,00 €</b>

**CONCURSO PÚBLICO PARA "JARDIM CENTRAL DA BURACA - EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DO PARQUE " - EMPREITADA N.º 28/2019 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Jardim Central da Buraca – Execução de Obra de Recuperação do Parque” (processo 28/2019), pelo preço base de 235.687,90 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 210 (duzentos e dez) dias;
2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 294, de 12.06.2016, do DOM/DAIPEV.

**REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE JUNHO DE 2019**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **100. 810.775,39 €**.

**DELIBERAÇÃO**

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – PRORROGAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. A prorrogação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências na área da Educação e celebrado com o Ministério da Educação e melhor identificado no 1.º considerando da proposta n.º 307/2019;
2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.

## **EDITAL**

### **EDITAL**

**N.º 6/2019**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, FAZ PÚBLICO** que, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora, nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água, o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análises realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos da água exclusivamente comprada, em cumprimento do disposto nas alíneas a) a g) do número 5 do artigo 17.º do citado diploma legal, são os constantes do mapa em anexo.

E para constar se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e no sítio da Internet, nos termos legais.

Amadora, 21 de junho de 2019

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

**Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora**

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

1º Trimestre 2019

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
<b>ROTINA I</b>						
Cloro Residual (mg/L)	---	98	100%	< 0,10	0,6	---
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	98	100%	0	24	96,9%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	98	100%	0	5	99,0%

<b>ROTINA II</b>						
Alumínio (µg/L)	200	26	100%	11	30	100%
Amónio (mg/L)	0,50	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	26	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	26	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	26	100%	145	204	100%
Cor (mg/L)	20	26	100%	< 2,0	16	100%
Germes Mesófilos a 22°C. (u.f.c./mL)	SAA	26	100%	< 1	> 300	---
Germes Mesófilos a 36°C. (u.f.c./mL)	SAA	26	100%	< 1	54	---
Manganês (µg/L)	50	26	100%	< 10	< 10	100%
(2) Nitratos (mg/L)	50	3	100%	1,83	2,35	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	26	100%	7,4	8,0	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	26	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	26	100%	< 0,50	4,0	100%

<b>INSPEÇÃO</b>						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	3	100%	<0,10	<0,10	100%
(2) Antimónio (µg/L)	5,0	3	100%	<0,500	<0,500	100%
(2) Arsénio (µg/L)	10	3	100%	<0,500	1,18	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	3	100%	<0,30	<0,30	100%
(1) Benzo(a) pireno (µg/L)	0,010	1	100%	< 0,004	< 0,004	100%
(2) Boro (mg/L)	1,0	3	100%	<0,020	0,035	100%
(2) Bromatos (µg/L)	10	3	100%	<10,0	<10,0	100%
(2) Cádmio (µg/L)	5,0	3	100%	<0,500	<0,500	100%
Cálcio (mg/L)	---	1	100%	21	21	---
Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	26	100%	1,1	1,5	---
(1) Chumbo (µg/L)	25	1	100%	< 0,5	< 0,5	100%
(2) Cianetos (µg/L)	50	3	100%	<5,00	<5,00	100%
(2) Cloretos (mg/L)	250	3	100%	<15,0	32,5	100%
Cobre (mg/L)	2	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
Crómio (µg/L)	50	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Dureza total (mg/L)	---	1	100%	70	70	---
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	26	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	26	100%	< 10	1,5E+3	92,3%
(2) Fluoretos (mg/L)	1,5	3	100%	<0,100	0,103	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,007	< 0,007	---
(1) HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	---	1	100%	< 0,02	< 0,02	---
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,003	< 0,003	---
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	---	1	100%	< 0,04	< 0,04	---
(1) HPA total (µg/L)	0,10	1	100%	< 0,04	< 0,04	100%
Magnésio (mg/L)	---	1	100%	< 5,0	< 5,0	---
(2) Mercúrio (µg/L)	1	3	100%	<0,200	<0,200	100%
Níquel (µg/L)	20	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	1	100%	< 0,02	< 0,02	100%

**Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora**

1º Trimestre 2019

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
<b>INSPEÇÃO</b>						
(2) Pest. - Alacoloro (µg/L)	0,10	3	100%	<0,070	<0,070	100%
(2) Pest. - Atrazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,060	<0,060	100%
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	3	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	3	100%	<0,05	<0,05	100%
(2) Pest. - Desetilatrazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,035	<0,035	100%
(2) Pest. - Desetilsimazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,07	<0,07	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Pest. - Dimetoato (µg/L)	0,10	3	100%	<0,025	<0,025	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	3	100%	<0,045	<0,045	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	3	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Pest. - Isoproturão (µg/L)	0,10	3	100%	<0,045	<0,045	100%
(2) Pest. - Linurão (µg/L)	0,10	3	100%	<0,025	<0,025	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	3	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Metalaxil (µg/L)	0,10	3	100%	<0,060	<0,060	100%
(2) Pest. - Metolacoloro (µg/L)	0,10	3	100%	<0,070	<0,070	100%
(2) Pest. - Ometoato (µg/L)	0,10	3	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	3	100%	<0,05	<0,05	100%
(2) Pest. - Simazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,060	<0,060	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,070	<0,070	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	3	100%	<0,070	<0,070	100%
(1) Radão(Bq/L)	500	1	100%	< 0,8	< 0,8	100%
(2) Selénio (µg/L)	10	3	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	3	100%	11,3	38,2	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	3	100%	21,5	25,0	100%
(2) Tetracloroeteno (µg/L)	10	3	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM Bromofórmio	---	1	100%	< 1,0	< 1,0	---
(1) THM Clorofórmio	---	1	100%	22	22	---
(1) THM. Dibromoclorometano	---	1	100%	4,2	4,2	---
(1) THM Diclorobromometano	---	1	100%	11	11	---
(1) THM Total (µg/L)	100	1	100%	38	38	100%
(2) Tricloroeteno (µg/L)	10	3	100%	<1,0	<1,0	100%

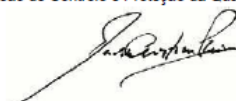
Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.  
(2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).  
O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 98 tomeiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva